

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  RPS nº. 13932158, Série: A, emitido em 03/08/2020, conversão em 03/08/2020</p>	Número da Nota 14025583			
	Data e Hora de Emissão 03/08/2020 00:00:00			
	Código de Verificação <b>8AQV2E0W</b>			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> UNIMED CURITIBA - SOCIEDADE COOPERATIVA DE MEDICOS  <b>CPF / CNPJ:</b> 75.055.772/0001-20      <b>Inscrição Municipal:</b> 04 22 0223930-3  <b>Endereço:</b> AFFONSO PENNA, 000297 - BAIRRO: TARUMÃ - CEP: 82530280  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> lenita@unimedcuritiba.com.br</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> CAMPO MAGRO CAMARA MUNICIPAL  <b>CPF / CNPJ:</b> 01.645.691/0001-43      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b> RUA SILVESTRE JAREK, 120 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83535000  <b>Município:</b> Campo Magro      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> CAMARAMUNICIPALCAMPOMAGRO@GMAIL.COM</p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>MENSALIDADE - AMBULATORIAL+HOSPITALAR C/OSBTETRICIA      R\$ 8.132,21  PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EVENTOS COOPERADOS LOCAL      R\$ 111,66  PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EVENTOS REDE CREDENCIADA      R\$ 63,95  INSCRIÇÕES      R\$ 24,44</p> <p>Dedução Base Calculo do ISS, conforme Processonº 01-141282/2010 da Prefeitura Municipal de Curitiba  Lei 12741/12 - Tributos Federais: 0,90% e Tributos Municipais: 0,42  Base cálculo IRRF (Lei 8541/92, Lei 8981/95 art 64) - Cód DIRF 3280 - R\$ 111,66</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 8.332,26</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$8.332,26</b></p>				
<p>Código da Atividade</p> <p>04 - 23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
5.461,80	2.870,46	4,00	114,81	0,00
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br